

### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

# AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

**CONTRATANTE:** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

#### **OBJETO:**

Contratação de Estrutura de palco e suporte técnico para apresentações artísticas, na forma e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até o dia 24/04/2025 as 08:30hs.

**ABERTURA DA FASE DE DISPUTA:** 24/04/2025 às 08:35hs.

**DURAÇÃO DA DISPUTA:** 06 (SEIS) HORAS

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br

REFERENCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasilia/DF

PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM EXCLUSIVA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS: SIM

**DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Contenda/PR, sito <a href="http://www.contenda.pr.gov.br/licitacao;">http://www.contenda.pr.gov.br/licitacao;</a> e no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, sito <a href="http://www.bll.org.br">http://www.bll.org.br</a>.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 15 de abril de 2025

Fabio Santos Fernandes Agente de Contratação



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

	IÁRIO AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 008/2025	0
	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025	
2	PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	
3	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA	
•	OPOSTA INICIAL	5
4	FASE DE LANCES	6
5	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	7
6	HABILITAÇÃO	8
7	CONTRATAÇÃO	10
8	SANÇÕES	10
9	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	12
AN	EXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	14
AN	EXO II - TERMO DE REFERÊNCIA	21
ОВЈ	ETO	21
Con	tratação de Estrutura de palco e suporte técnico para apresentações artísticas	21
dire	nte do exposto, e considerando o interesse público envolvido, justifica-se a contratação eta da empresa fornecedora dos serviços de infraestrutura de palco e suporte técnico para lização da Feira do Trabalhador 2025	
3. D	ESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	24
4. R	EQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	24
6.M	IODELO DE GESTÃO DO CONTRATO	26
G	SESTOR DO CONTRATO	28
7.CF	RITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO	28
R	ecebimento	28
F	orma de seleção e critério de julgamento da proposta	30
E	xigências de habilitação	30
	IMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
	10.2 TABELA DE ORÇAMENTOS (*)	
11	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
AN	EXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
1.	DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA	
2.	PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

<b>7</b> .	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:	36
8.	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO	36
9.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	36
PRO	OVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS	37
11.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	37
12.	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	37
13.	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	37
ANE	EXO IV – MODELO PROPOSTA DE FORNECIMENTO	39
ANE	EXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPF	
	EXO VI – DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUIS HABILITAÇÃO	ITOS
ANE	EXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORE	<b>S</b> 43
ANE	EXO VIII – MODELO DE SISTEMA DE INTIMAÇÃO POR APLICATIVO	44
ANE	EXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDAD	<b>E</b> 45



### ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Contenda -PR, por meio de Industria Agropecuaria E Meio Ambiente, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até o dia 24/04/2025 às 08h:30min.

DATA DE ABERTURA DA FASE DE DISPUTA: 24/04/2025 HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA: 08h: 35min

**DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (SEIS) HORAS** 

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERENCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

#### OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a "Contratação de Estrutura de palco e suporte técnico para apresentações artísticas."

- 1.1 O valor total estimado é de R\$ R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais)
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- **2.1** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica da empresa BLL Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível no endereço eletrônico https://www.bll.org.br/.
  - 2.1.1 Para realização de cadastro e acesso a plataforma de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil local onde se realizará o presente Certame, orientamos entrar em contato com o Suporte ao Fornecedor pelo telefone (41) 3097-4600 ou através do e-mail contato@bll.org.br.
  - **2.1.2** Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal da BLL, para acesso ao sistema e operacionalização.
  - 2.1.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
  - **2.2.1.** que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

- estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários:
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 2.2.5. sociedades cooperativas.
- 2.3 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021



### ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

# 3 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- **3.1** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.5 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- **3.6** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.7 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- **3.8** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.10 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirála, substituí-la ou modificá-la;
- 3.11 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
  - **3.11.1** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
  - **3.11.2** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 3.12 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo,



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

- **3.13** Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.
- 3.14 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste avso de Dispensa Eletrônica;
- **3.15** O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
- 3.16 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste aviso de Dispensa Eletrônica.

#### 4 FASE DE LANCES

- **4.1** A partir da data e horário estabelecidos neste aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- **4.2** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

#### 4.3 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

- **4.4** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo Sistema
- 4.5 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste aviso de Dispensa Eletrônica.
- 4.6 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).
- **4.7** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- **4.8** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **4.9** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- **4.10** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- **4.11** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

#### 5 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- **5.1** Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- **5.2** No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.3 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.4 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- **5.5** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- **5.6** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- **5.7** Para o envio da proposta o fornecedor deverá utilizar-se do modelo constante no anexo IV deste aviso de Dispensa Eletrônica.
- 5.8 A proposta enviada pelo fornecedor deverá comtemplar em seu valor toda a descrição dos serviços a serem executados ou bens a serem fornecidos, respeitando o limite de valor unitário estimado do Termo Referência;
- **5.9** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **5.10** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- **5.11** contiver vícios insanáveis;
- 5.12 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- **5.13** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.14 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- **5.15** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.16 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.17 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

- **5.18** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.19 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- **5.20** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- **5.21** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.22 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.23 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.24 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **5.25** Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **5.26** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste aviso de Dispensa Eletrônica.
- 5.27 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

#### 6 HABILITAÇÃO

- **6.1** Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso, deverão ser anexados na plataforma bll no momento em que a licitante realizar o cadastramento de sua proposta de preços.
- 6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php).
- b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU;
- c) Consulta de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública -TCE Paraná (<a href="https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx">https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx</a>)
- d) Consulta de regularidade do empregador (<a href="https://consulta-regularidade/crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>)
- e) Consulta de sansões no PNCP.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

- 6.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **6.4** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- **6.5** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- **6.6** O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- **6.7** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- **6.8** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- **6.9** É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- **6.10** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- **6.11** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste aviso de Dispensa Eletrônica e já apresentados, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.12 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.13 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- **6.14** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste aviso de Dispensa Eletrônica.
- 6.16 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- **6.17** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

### 7 CONTRATAÇÃO

- **7.1** Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pelap contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2 O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 7.4 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- **7.5** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- **7.6** referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- **7.7** a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos:
- 7.8 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- **7.9** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência anexo a este aviso de Dispensa Eletrônica.
- **7.10** Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

#### 8 SANCÕES

- **8.1** Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.2 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- **8.3** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.4 dar causa à inexecução total do contrato;
- **8.5** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- **8.6** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- **8.7** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

- **8.8** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- **8.9** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- **8.10** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- **8.11** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- **8.12** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- **8.13** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- **8.14** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **8.15** O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - a) Advertência pela falta do subitem 8.13 deste aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - b) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.2 a 8.13;
  - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.3 a 8.8 deste aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.9 a 8.13, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- **8.16** Na aplicação das sanções serão considerados:
- **8.17** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- **8.18** as peculiaridades do caso concreto;
- **8.19** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.20 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- **8.21** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.22 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- **8.23** A aplicação das sanções previstas neste aviso de Dispensa Eletrônica não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

- **8.24** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.25 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- **8.26** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- **8.27** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- **8.28** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- **8.29** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos deste aviso.

### 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O procedimento será divulgado na plataforma do BLL compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site do município <u>www.contenda.pr.gov.br</u> e Diário Oficial dos Municípios – AMP.
- 9.2 O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.
- **9.3** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- **9.4** republicar o presente aviso com uma nova data:
- **9.5** valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- **9.6** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- **9.7** fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- **9.8** As providências dos subitens 9.2 e 9.4 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- **9.9** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste aviso de Dispensa Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- **9.10** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

- 9.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- **9.12** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.13 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.14 As normas disciplinadoras deste aviso de Dispensa Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **9.15** Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.16 Em caso de divergência entre disposições deste aviso de Dispensa Eletrônica e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste aviso de Dispensa Eletrônica.
- **9.17** Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

Contenda, 14 de abril de 2025

Fabio Santos Fernandes Agente de contratação



### ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

### ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1. Habilitação jurídica:

- 1.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 1.1.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 1.1.8 Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão.
- 1.1.9 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade.

- 2.1.1 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- 2.1.2 Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Municipal (Mobiliários e Imobiliários), da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- 2.1.3 Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS**, dentro do prazo de validade.
- 2.1.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ).
- 2.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas** (CNDT), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.
- 3 Qualificação Técnica
- 3.1 Conforme solicitado no Termo de Referencia da Contratação;



### ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

### ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

# TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025 ANEXO Nº

Modalidade:	Dispensa
Forma contratação:	( ) Ata de registro de preços ( ) Contrato

#### **OBJETO**

Contratação de Estrutura de palco e suporte técnico para apresentações artísticas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
01	1.PALCO PALCO MEDINDO 10M X 8M X 1,50M de altura com cobertura de alumínio, com fechamento nas laterais, com área de serviço e escada; incluso sistema de Fly (asa para o sistema fly, lateral), para elevação do P.A. de som, composto por 2 (duas) torres de 6 metros de altura. House mix, 5x5.  2.CAMARIM Camarim tenda piramidal 5x5 com piso e fechamentos 3. SOM: 02 Console digital de 32 canais e 16 vias auxiliares com Gate, compressor, efeito e equalização paramétrica por canal). MARCA REFERÊNCIA — YAMAHA LS9 32, MIDAS M32 - SISTEMA DE PA COMPOSTO POR: 08 Caixas tipo line array 2x10 AE6100/4100, Shure SM 58, Sennheiser e835; - 10 DIRECT BOX passivo marca ref. Santo angelo, EAM, Beringher.ou similar - 04 Praticável alumínio 2mx1M marca ref: Feeling ou similar - 01 Multicabo 32 canais splitado com 50m.	1	SERVIÇO	R\$ 29.800,00	R\$29.800,00



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
	- 60 metros de Ground Alumínio (base tubular e retangular, eslive, pau de				
	carga, talha 1t. Cabos de AC, Cabos de sinal e demais acessórios,				
	-01 Auxiliar, "Full time"; -01 Técnico, "Full time";				

- 1.1 Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O prazo de execução da contratação será nos dias 01, 02 e 03 de maio de 2025

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade a prestação de serviços de estrutura de palco e suporte técnico para apresentações artísticas, incluindo montagem de palco, camarim, sonorização, iluminação e técnica, para atender às demandas da Feira do Trabalhador do Município de Contenda, a ser realizada nos dias 1º, 2 e 3 de maio de 2025.

O evento, promovido pela Administração Pública Municipal, tem como objetivo homenagear os trabalhadores, proporcionando à população momentos de lazer, cultura e integração social, por meio de shows, apresentações culturais e atividades comunitárias. Trata-se de uma ação de relevante interesse público e social, que promove o fortalecimento dos laços entre o poder público e a comunidade local.

A contratação por dispensa de licitação encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação não ultrapassa os limites legais estabelecidos para a modalidade. Ademais, a escolha do fornecedor será devidamente justificada com base na vantajosidade da proposta, capacidade técnica comprovada e experiência no fornecimento de estruturas similares para eventos públicos

A contratação da estrutura técnica é imprescindível para a realização segura e eficiente do evento, garantindo condições adequadas para os artistas, público e equipe técnica envolvida, respeitando os padrões de qualidade e normas de segurança vigentes.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, justifica-se a contratação direta da empresa fornecedora dos serviços de infraestrutura de palco e suporte técnico para a realização da Feira do Trabalhador 2025.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de estrutura de palco e suporte técnico para apresentações artísticas visa atender aos objetivos da Administração Pública Municipal de Contenda quanto à realização da Feira do Trabalhador 2025, evento de cunho cultural, social e comemorativo, promovido em homenagem ao Dia do Trabalhador. A solução contempla a disponibilização de palco de porte compatível com o evento, camarins adequados para artistas, além de sistema completo de sonorização e iluminação profissional, conforme padrões técnicos exigidos para eventos ao ar livre e de grande circulação de público.

As características técnicas envolvem equipamentos de alta performance, com certificações de segurança, cobertura resistente a intempéries, estrutura de montagem conforme normas NR-18 e NR-35, além de equipe técnica especializada para operação dos sistemas durante o evento. As funcionalidades abrangem a criação de ambiente seguro, funcional e tecnicamente compatível com as apresentações artísticas programadas, garantindo qualidade sonora, visibilidade adequada e conforto para público e artistas.

O impacto esperado é a realização de um evento de excelência, seguro e bem estruturado, que fortaleça a participação popular, incentive a valorização do trabalhador e promova o acesso à cultura, cumprindo com os princípios da administração pública, especialmente o da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:
- Entregar os bens em perfeitas condições, conforme o termo de referência, no prazo e local indicados pela secretaria solicitante;
- Fornecer apoio durante o evento em caso de imprevistos relacionados ao serviço contratado;
- Substituir imediatamente materiais defeituosos ou com instabilidades identificadas;
- Disponibilizar mão de obra qualificada para a execução dos serviços;
- Fornecer uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados aos funcionários;
- Cumprir as Normas de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente vigentes;
- Obter todas as licenças e autorizações necessárias junto à Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e SEAB, visando a liberação dos alvarás exigidos;
- Apresentar ARTs para montagem das estruturas (tendas, palcos, etc.), controle de materiais de acabamento, instalações elétricas, geradores e execução do evento;
- Responsabilizar-se pelo transporte, montagem e desmontagem de toda a estrutura de materiais e equipamentos;
- Assumir a responsabilidade por danos causados à administração pública ou a terceiros por dolo ou negligência durante a execução do contrato;
- Instalar e testar todos os equipamentos, materiais e acessórios com, no mínimo, 24 horas de antecedência ao evento;
- Arcar com quaisquer encargos ou despesas decorrentes de acidentes durante a realização do evento, caso sejam comprovadas falhas na montagem ou nos equipamentos;
- Nomear um encarregado responsável pelos serviços;
- Cumprir todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes aos funcionários envolvidos na prestação dos serviços.

#### 4.1. Prazos específicos para montagem e operação de estruturas e equipamentos:



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

- Palcos, iluminação e estruturas: Montados, testados e prontos com, no mínimo, 24 horas de antecedência ao evento;
- Sonorização e painéis de LED: Montados, testados e prontos com, no mínimo, 4 horas de antecedência ao evento:
- Banheiros químicos: Limpeza diária mínima ou conforme necessidade, com reposição de papel higiênico durante todo o evento;
- Geradores e equipamentos: Instalados com, no mínimo, 3 horas de antecedência ao evento e acompanhados de um técnico responsável;
- Tendas: Instalação realizada no máximo 1 dia antes do evento, com justificativa para atrasos. As tendas devem estar limpas e em perfeito estado de conservação;
- Grades de contenção: Instaladas até 1 dia antes do evento, com justificativa para eventuais atrasos.
- A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança das estruturas, bem como pela apresentação da ART/RRT do responsável técnico, obedecendo às exigências dos órgãos competentes.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá executar o objeto em estrita conformidade com as especificações exigidas no contrato.

Manter durante a vigência do contrato, sua regularidade jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal.

Responsabilizar-se civil e criminalmente pelas informações e documentações apresentadas, ficando sujeitas, em caso de falsidade à aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

- **Transporte**: Responsabilidade pelo transporte de todos os materiais, equipamentos e pessoal necessário para a realização do evento.
- Montagem e Desmontagem da Estrutura: A empresa deverá realizar a montagem e a
  desmontagem de toda a infraestrutura necessária para o evento, incluindo estandes,
  painéis e outros elementos de apoio.
- Fornecimento de Materiais: A empresa será responsável pelo fornecimento de todos os materiais utilizados nas atividades, como insumos para os experimentos e materiais pedagógicos.
- Infraestrutura de Som e Imagem: A empresa deve garantir que o som e a imagem do evento sejam de alta qualidade, cuidando da instalação e operação de equipamentos audiovisuais adequados.
- Execução dos Experimentos Científicos: Realização e condução dos experimentos científicos durante o evento, assegurando que os participantes vivenciem de forma segura e envolvente a aplicação prática dos conceitos científicos.
- Responsabilidade pela Segurança: Garantir que todas as atividades sejam conduzidas com segurança para os participantes, incluindo a utilização de materiais e equipamentos de forma segura.
- Apoio ao Público Participante: Fornecer suporte adequado aos participantes durante o evento, garantindo que todos possam aproveitar ao máximo a experiência educativa e interativa.
- Cumprimento dos Prazos e Programação: A empresa deverá assegurar o cumprimento do cronograma estabelecido, respeitando os horários e etapas do evento previamente definidos.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

- Garantia de Qualidade: Assegurar que todas as etapas do evento sejam realizadas com o mais alto padrão de qualidade, respeitando os requisitos técnicos, pedagógicos e logísticos.
- Pontos de Contato: Os principais pontos de contato entre a empresa contratada e a
  Administração Pública serão os responsáveis pela coordenação do evento na parte
  pública, bem como o gerente de projeto designado pela empresa contratada. A
  comunicação será realizada por meio de canais formais, como e-mail, telefonemas e
  reuniões presenciais ou virtuais, sempre com prazos definidos para a troca de
  informações, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento do progresso do evento.
- **Procedimentos de Monitoramento:** O monitoramento da execução do contrato será feito pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- Controle de Qualidade: A empresa deverá adotar procedimentos rigorosos de controle
  de qualidade durante a execução do evento. Isso incluirá inspeções prévias de toda a
  infraestrutura, equipamentos e materiais utilizados, bem como testes dos sistemas de
  som e imagem antes do início do evento. Durante o evento, haverá monitoramento
  contínuo para garantir que todos os aspectos do serviço atendam aos padrões
  estabelecidos.
- Normas de Segurança: A empresa contratada deverá seguir as normas de segurança vigentes. Será responsabilidade da empresa garantir a segurança dos trabalhadores.
- Procedimentos de Saúde: A empresa será responsável por garantir que todos os envolvidos na execução do evento cumpram as normas de saúde pública em vigor.
- Processos Logísticos: Os processos logísticos incluirão o transporte de todos os materiais, equipamentos e pessoal envolvido na execução do evento, com atenção especial ao armazenamento e manuseio dos itens para garantir sua integridade. A empresa será responsável pela gestão do transporte, garantindo a entrega dos materiais e equipamentos nas datas e horários previamente acordados, e pela montagem e desmontagem da estrutura no local do evento, de forma organizada e segura.
- Serviços de Suporte: Durante o evento, a empresa contratada deverá disponibilizar serviços de suporte técnico para garantir o bom funcionamento de todos os equipamentos de som, imagem e outras estruturas necessárias para a execução das atividades.
- Garantia e Reparos: A empresa deverá oferecer garantia de qualidade para todos os materiais e equipamentos fornecidos durante o evento, bem como para os serviços prestados. Caso ocorram falhas ou danos durante o evento, a empresa será responsável pelos reparos imediatos, sem custo adicional para a Administração Pública.

#### 6.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

- 6.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização.

#### **FISCALIZAÇÃO**

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato

Joel Taborda CPF: 039.507.169-04\_\_\_\_\_

Fica designado como fiscais de contrato os seguintes servidores:

#### Servilho Roque da Silva CPF 559.852.159-34

- 6.6 A execução do contrato ou documento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato.
- 6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)
- 6.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10 O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.13 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes.
- 6.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

#### **GESTOR DO CONTRATO**

- 6.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.20 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### 7.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

- 7.1 Mensalmente, após ter efetuado a manutenção periódica e apresentado o respectivo relatório, caberá a contratada o encaminhamento da documentação necessária para quitação da nota fiscal.
- 7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

7.5.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7.O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

- 7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.9.1 O prazo de validade;
- 7.9.2 A data da emissão;
- 7.9.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4 O período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5 Dados bancários e o nº da nota de empenho;
- 7.9.6 O valor a pagar;
- 7.9.7 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, e o quando optante pelo simples nacional informar na nota fiscal.
- 7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

- 7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.12 A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.13 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### 8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

# 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

#### Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os documentos exigidos no edital.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

### ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) conforme menor valor obtido através de pesquisa de mercado.

#### 10.2 TABELA DE ORÇAMENTOS (\*)

EMPRESAS						
ITEM	FGV SOM E LUZ	S.A ÁUDIO VISUAL	BIEDA EVENTOS	MDF AUDIO VISUAL		
01	R\$ 29.800,00	R\$ 38.400,00	R\$58.000,00	R\$43.000,00		

As cotações foram realizada com com quatro empresas do ramo e poderá ser visualizada no final do termo de referencia.

No banco de preços não foi encontrado orçamentos similares ao objeto.

A empresa que apresentou menor preço é a FGV LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI 36.658.861/0001-09 com o valor total de R\$29.800,00

Responsável pelo levantamento de preços:	
Joel Taborda CPF: 039.507.169-04	

#### 11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela seguinte dotação em anexo a este termo.

#### **ORDENADOR DE DESPESAS**

#### Silvana Cavalim de Souza

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.



### ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

### ANEXO III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 74/2025 Data da Elaboração: 14/04/2025

# ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 74/2025

### 1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como finalidade a prestação de serviços de estrutura de palco e suporte técnico para apresentações artísticas, incluindo montagem de palco, camarim, sonorização, iluminação e técnica, para atender às demandas da Feira do Trabalhador do Município de Contenda, a ser realizada nos dias 1º, 2 e 3 de maio de 2025.

O evento, promovido pela Administração Pública Municipal, tem como objetivo homenagear os trabalhadores, proporcionando à população momentos de lazer, cultura e integração social, por meio de shows, apresentações culturais e atividades comunitárias. Trata-se de uma ação de relevante interesse público e social, que promove o fortalecimento dos laços entre o poder público e a comunidade local.

A contratação por dispensa de licitação encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação não ultrapassa os limites legais estabelecidos para a modalidade. Ademais, a escolha do fornecedor será devidamente justificada com base na vantajosidade da proposta, capacidade técnica comprovada e experiência no fornecimento de estruturas similares para eventos públicos

A contratação da estrutura técnica é imprescindível para a realização segura e eficiente do evento, garantindo condições adequadas para os artistas, público e equipe técnica envolvida, respeitando os padrões de qualidade e normas de segurança vigentes.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, justifica-se a contratação direta da empresa fornecedora dos serviços de infraestrutura de palco e suporte técnico para a realização da Feira do Trabalhador 2025.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



### MUNICÍPIO DE CONTENDA ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender aos requisitos presentes no Termo de Referência, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação.

### 4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL (R\$)



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

01	PALCO MEDINDO 10M X 8M X 1,50M de altura com cobertura de alumínio, com fechamento nas laterais, com área de serviço e escada; incluso sistema de Fly (asa para o sistema fly, lateral), para elevação do P.A. de som, composto por 2 (duas) torres de 6 metros de altura. House mix, 5x5.  2.CAMARIM  Camarim tenda piramidal 5x5 com piso e fechamentos  3. SOM:  02 Console digital de 32 canais e 16 vias auxiliares com Gate, compressor, efeito e equalização paramétrica por canal). MARCA REFERÊNCIA – YAMAHA LS9 32, MIDAS M32  - SISTEMA DE PA COMPOSTO POR:  08 Caixas tipo line array 2x10  AE6100/4100, Shure SM 58,  Sennheiser e835;  - 10 DIRECT BOX passivo marca ref. Santo angelo, EAM, Beringher.ou similar  - 04 Praticável alumínio 2mx1M marca ref: Feeling ou similar  - 01 Multicabo 32 canais splitado com 50m.  - 02 Main Power distribuidor de energia, com transformador de 10Kwa com controlador digital e isoladores de tensão, que comporte toda a carga do	1	SERVIÇO	R\$ 29.800,00	R\$29.800,00
----	---	---	---------	---------------	--------------



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

sistema;		
-12 Pedestais para microfone RMV ou		
similar.		
-01 BATERIA COM FERRAGENS		
COMPLETA. Marca modelo referência		
(Yamaha Stage Custon; Tama		
Silverstar)		
-01 AMP DE BAIXO 800W RMS NO		
MÍNIMO.Marca Modelo referência		
(GK800, hartke; Ampeg SVT 4 PRO)		
-01 CAIXA PARA BAIXO COM 1 X 15		
+ 4 X 10.		
-01 AMP. DE GUITARRA COM 100W		
RMS MÍNIMO. Marca Modelo		
referência (Fender ; Meteoro ou		
Marschall );		
- 01 Técnico "Full time";		
- 01 Auxiliar Técnico "Full Time".		
4. ILUMINAÇÃO		
- 06 COB LED 200w com bandoor luz		
quente e luz fria show tech, pro light, h		
light ou similar		
- 18 Par LED 55x5W RGBWA. show		
tech, pro light, h light ou similar		
- 08 Moving Beam 251 Lâmpada: 9R,		
show tech, pro light, h light ou similar		
- 04 Moving mac aura 19x15 watts		
show tech, pro light, h light ou similar		
- 04 refletores mini brut com 02		
lâmpadas cada show tech, h light, pro		
light ou similar		
- 02 máquinas de fumaça 1500W DMX		
com ventilador show tech, h light, pro		
light ou similar,		
-01 Mesa MA COMANND WING ou		
compatível,		
-02 Splitter 1 entradas 4 saídas star,		
hpl, mpl		
-02 Main Power c/ 12 canais dimmer de		
4000W cada e 12 canais Pro Power		
4000W,		
- 60 metros de Ground Alumínio (base		
tubular e retangular, eslive, pau de		
carga, talha 1t.		
Cabos de AC, Cabos de sinal e demais		
acessórios,		
-01 Auxiliar, "Full time";		
-01 Técnico, "Full time";		



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

#### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar o processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, realizou-se o presente levantamento de mercado, com o objetivo de obter parâmetros de preços e verificar a viabilidade da contratação de serviços de estrutura de palco e suporte técnico (palco, camarim, som e iluminação), para a realização da Feira do Trabalhador do Município de Contenda, nos dias 1º, 2 e 3 de maio de 2025.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação de estrutura de palco e suporte técnico para apresentações artísticas visa atender aos objetivos da Administração Pública Municipal de Contenda quanto à realização da Feira do Trabalhador 2025, evento de cunho cultural, social e comemorativo, promovido em homenagem ao Dia do Trabalhador. A solução contempla a disponibilização de palco de porte compatível com o evento, camarins adequados para artistas, além de sistema completo de sonorização e iluminação profissional, conforme padrões técnicos exigidos para eventos ao ar livre e de grande circulação de público.

As características técnicas envolvem equipamentos de alta performance, com certificações de segurança, cobertura resistente a intempéries, estrutura de montagem conforme normas NR-18 e NR-35, além de equipe técnica especializada para operação dos sistemas durante o evento. As funcionalidades abrangem a criação de ambiente seguro, funcional e tecnicamente compatível com as apresentações artísticas programadas, garantindo qualidade sonora, visibilidade adequada e conforto para público e artistas.

O impacto esperado é a realização de um evento de excelência, seguro e bem estruturado, que fortaleça a participação popular, incentive a valorização do trabalhador e promova o acesso à cultura, cumprindo com os princípios da administração pública, especialmente o da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

#### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização da Feira do Trabalhador 2025 tem como objetivo central valorizar o trabalhador, promover o acesso à cultura, lazer e integração social, e fortalecer os laços entre comunidade e poder público, por meio de um evento gratuito e aberto à população.

Benefícios Esperados:

Proporcionar entretenimento gratuito à população em geral;



### ESTADO DO PARANÁ

#### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

Estimular o comércio local e ambulantes licenciados;

Valorizar artistas regionais e promover o acesso democrático à cultura; Criar ambiente de convivência pacífica e participativa.

Aumento da autoestima da população trabalhadora do município; Fortalecimento da imagem institucional da Administração Pública;

Fomento à identidade cultural e ao sentimento de pertencimento da comunidade; Integração social de diferentes públicos em ambiente de respeito e lazer.

Metas Quantitativas: Público participante: mínimo de 1.000 pessoas ao longo do evento; Número de apresentações artísticas: 3 ou mais; Número de comerciantes/ambulantes participantes: 17 ou mais. Metas Qualitativas: Satisfação do público com a organização e estrutura do evento; Qualidade técnica e artística das apresentações; Segurança e bem-estar dos participantes durante toda a realização.

#### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fiscalizar a empresa para que a mesma atenda ao objeto contratado.

#### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

#### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Certificar que a empresa contratada forneça condições que minimizam possíveis impactos ambientas, seguindo as orientações normativas que tratam de sustentabilidade em contratações públicas.

#### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Contenda, 14 de Abril 2025

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Joel Taborda Departamento da Cultura

**AUTORIZO** o prosseguimento do procedimento para contratação de Estrutura de palco e suporte técnico para apresentações artísticas

Silvana Cavalim de Souza Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

#### ANEXO IV - MODELO PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Dispensa Eletrônica nº 008/202	25
--------------------------------	----

Prefeitura Municipal de Contenda - PR

- 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
- Razão Social:
- CNPJ:
- Inscrição Estadual/Municipal:
- Endereço Completo:
- Telefone:
- E-mail:
- 2. OBJETO

Aquisição de xxxxxxxxxxxx

TABELA XXXXXX

- 3 COMPROMISSOS
  - a) Proposta com validade de 60 dias;
  - b) Declaramos que nos valores propostos estão incluídos todos os custos com transporte, frete, taxas, impostos ou quaisquer outros valores que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.
  - Declaramos que estamos cientes das condições apresentadas no aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos
  - 4 INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
    - Representante Legal:
    - · CPF:
    - RG:
    - Endereço:
  - 5 DADOS PARA PAGAMENTO
    - Banco:
    - Agência:
    - Conta Corrente:
    - Optante pelo simples nacional ( ) SIM / ( ) NÃO

Cldade de _	de 2025
Responsável Legal	



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

### ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2016

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Em conformidade com a Lei	123 de 14 de dezembro de 2006,	Capitulo II, Artigo 3º "Para
os efeitos desta Lei Comple	ementar, consideram-se microei	mpresas ou empresas de
pequeno porte a sociedade s	simples e o empresário a que se	refere o art. 966 da Lei no
10.406 de 10 de janeiro de	2002, devidamente registrados	no Registro de Empresas
Mercantis ou no Registro (	Civil de Pessoas Jurídicas," (	Qualificação da empresa
proponente)	, pessoas jurídica de d	lireito privado, inscrita no
CNPJ sob o nº	, com sede na	vem
através de seu representante	e legal infra-assinado, com funda	mento no artigo 3º e seus
parágrafos da Lei Compleme	entar nº 123, de 14 de dezembro	de 2006, manifestar a sua
condição para participação	e tratamento diferenciado e fa	vorecido, estando apta a
usufruir do tratamento ali pre	visto.	

**DECLARA** ainda estar inserida na condição (assinalar a opção correspondente a situação da empresa):

- () Microempresa Individual receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
- () Microempresa receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
- () Empresa de pequeno porte receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

#### **DECLARA** igualmente que:

I – de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II – que não é filial, sucursal, agencia ou representação, no país, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

IV – não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresa não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

V – não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapasse o limite de que trata do inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI – não é constituída sob forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII – não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de credito, financiamento, de investimento ou de credito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e cambio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

IX – não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos calendário anteriores; e

X – não é constituída sob forma de sociedade por ações;

Sem mais, subscrevemo-nos,

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Atenciosamente,

Em ..... de ......de 20\_\_\_.

REPRESENTANTE LEGAL (INDICAR NOME E RG)

Contador Responsável pela Contabilidade da Empresa (INDICAR NOME, RG e CRC)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

#### ANEX **HABIL**

O VI – DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE ITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Contenda/PR
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA № 008/2025 TIPO MENOR PREÇO
Sr. Pregoeiro,
Pela presente, declaro(amos) que, a empresa (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para (OBJETO DA DISPENSA), de de
assinatura do representante legal
OBS : Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

#### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Á

Prefeitura Municipal de Contenda/PR

### REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA № 008/2025 TIPO MENOR PREÇO

(Razão social da empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço completo). Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999. Declara expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

9.1 Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

### ANEXO VIII – MODELO DE SISTEMA DE INTIMAÇÃO POR APLICATIVO

ÁPrefeitura Municipal de Contenda/PR
DISPENSA ELETRÔNICA № 008/2025

Senhor Pregoeiro	
A empresa/licitante	, CPF/CNP., adere voluntariamente ao sistema
de intimação por aplicativo de envio de mensag receber intimações e notificações a partir d	gem eletrônica – WhatsApp e/ou e-mail oficial para do número de telefone XXXXXXX e do e-mai esso licitatório XXXX/20XX, na forma do presente
Por este Anexo, declara que:	
computador, bem como e-mail oficial e está confirmação do recebimento da intimação.  III – Tem conhecimento de que a falta de respo vezes, implicará no descumprimento do Edital IV – Está ciente de que é direito da administra presente licitação, bem como dos contratos/ata V – Quaisquer dúvidas referentes à intimação através do atendimento presencial junto ao set	o em seu celular oficial da empresa, tablet ou ciente de que terá o prazo de 24 horas para a esta da notificação por telefone ou e-mail, por duas de Licitação. Ição promover a notificação dos atos referentes a
mais receber intimações por WhatsApp.	e e/ou e-mail oficial, o licitante deverá, de imediato
, em	de de 2025

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



### ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

### ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

ÁPrefeitura Municipal de Contenda/PR DISPENSA ELETRÔNICA № 008/2025

**Senhor Pregoeiro** 

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

(**NOME DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não possuímos em nosso Quadro de Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- c) Não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
- d) cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e para Aprendizes, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão	o da verdade, firm	namos a pres	ente declaração.	
		, em	de	de 2025

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.